

EDITAL PROGRAD Nº 7/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da economia, na autorização do Ministério da educação para a implementação do Programa de gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa UFF nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, Ano LVI, de 12/05/2022, torna público resultado final e homologação de processo de adesão ao Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regido pelo Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022 e Aditamento nº 2 ao Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022, referente ao terceiro período de inscrições para o Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética, estão aprovados para participar do Programa de Gestão PROGRAD/UFF, em sua primeira edição, regido pelo Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022 com adesão no período de inscrições previsto no Aditamento nº 2 ao Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022, com planos de trabalho individuais com **vigência de 1º de agosto de 2022 a 6 de dezembro de 2022:**

Nome do Candidato	Matrícula SIAPE
EUNICE ROTHIER DUARTE	1972795
TIAGO SILVA DE OLIVEIRA GONZAGA	3213944

1.2. O Resultado final do processo regido pelo Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022 com adesão no período de inscrições previsto no Aditamento nº 2 ao Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022, com planos de trabalho individuais com vigência de 1º de agosto de 2022 a 6 de dezembro de 2022, fica devidamente homologado pela Comissão constituída pela DTS PROGRAD/UFF nº 6, de 30 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço de 31 de maio de 2022.

1.3. Este Edital não altera e não revoga o Edital PROGRAD/UFF nº 04/2022, referente ao resultado do processo de adesão no período de inscrições previsto no item 3.1 do Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022, com vigência de 6 de junho de 2022 a 6 de dezembro de 2022, e o Edital PROGRAD/UFF nº 05/2022, referente ao resultado do processo de adesão no período de inscrições previsto no no Aditamento nº 1 ao Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022, com vigência de 20 de junho de 2022 a 6 de dezembro de 2022 .

Niterói, 28 de julho de 2022.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Pró-Reitora de Graduação

#####